



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 232 /2021

Senhor Prefeito Municipal.

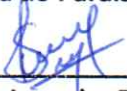
O Vereador que a esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica Municipal, vem perante V.Ex.^a; fazer a seguinte Indicação;

Considerando a vigência da **Lei Municipal nº 681** de 08 de novembro de 2013, que regulamenta a concessão dos serviços de transporte individual de passageiros (Táxi), no território do município de Santana do Paraíso-MG;

Considerando tratar-se de matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, solicito;

- 1) Que a Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, intensifiquem a fiscalização dos veículos que prestam o serviço de táxi no município, tendo em vista, que muitos veículos ainda circulam com as placas em discordância com as determinações do COTRAN- Conselho Nacional do Trânsito e em desacordo com sistema de placas adotados pelo Mercosul. Dificultando a identificação pelo usuário do transporte e prejudicando a arrecadação de tributos pelo município.
- 2) Que seja intensificado a fiscalização municipal, considerando que muitos veículos, são adquiridos com isenção de impostos, na qualidade de taxista e não prestam o serviço de transporte de passageiros na cidade de Santana do Paraíso.
- 3) Como forma de atender aos anseios da população do Município de Santana do Paraíso; Solicito em caráter de urgência, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 681/2013, que o Poder Executivo, regulamente através de Decreto Municipal, os pontos de taxi e quantidade de vagas destinadas para cada bairro, aeroporto e postos turísticos da cidade de Santana do Paraíso;

Santana do Paraíso, 22 de fevereiro de 2021.


Vagner Joaquim Dias
Vereador

Dr. Bruno Campos Morato
DD. Prefeito Municipal

PROTOCOLADO
24 / 02 / 2021


SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

CEBEMOS
24 / 2 / 21 HORAS: 17:22
